



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Boquim, no âmbito da Prefeitura Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a adjudicar o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **Pregão Presencial N.º. 02/2017**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar 2017, conforme disposições do edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**VENCEDORAS:**

**FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA EPP**  
**R\$ 249.960,56(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);**  
**GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -EPP**  
**R\$ 77.541,02(SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS);**  
**DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA**  
**R\$ 24.237,65(VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**  
**TOTAL GERAL: R\$ 351.739,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).**

Boquim/SE, 23 de Março de 2017.

  
**MARILENE ALMEIDA DE MENEZES**  
**Pregoeira Municipal PMB**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

896

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Boquim, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a Homologar o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **Pregão Presencial Nº. 02/2017**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar 2017, conforme disposições do edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**VENCEDORAS:**

**FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA EPP**

**RS 249.960,56(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);**

**GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -EPP**

**RS 77.541,02(SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS);**

**DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA**

**RS 24.237,65(VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

**TOTAL GERAL: RS 351.739,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).**

Boquim/SE, 23 de Março de 2017.

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal**